

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – CEARÁ

DECRETO Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, **ANTÔNIO ELTON ALVES FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucambo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Mucambo, no dia **05 de outubro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão ser mantidos, cabendo à Administração da Câmara Municipal adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, quando necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mucambo – Estado do Ceará, em 02 de outubro de 2026.



ANTÔNIO ELTON ALVES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mucambo